



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

Fl. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_  
PA 29303/2024

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e do Art. 132 do Decreto Municipal nº 7.074/2023, referente à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão operado através de uso de senha, tecnologia nfc ou tarja magnética, aplicativo para dispositivos moveis, para beneficiar 4.600 famílias cadastradas, referente a moeda social, denominação a "MOEDA ITAJURU", de acordo com a lei municipal nº 3286/21, para atender a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 466 – Boa Vista – Porto Alegre – RS, no valor de R\$ 469.200,00 (quatrocentos sessenta nove mil e duzentos reais), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 132, IV do Decreto Municipal nº 7.074/23, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 29303/2024, e devida publicidade.

Cabo Frio, 16 de setembro de 2024.

*Luciano Silva Cardoso dos Santos*  
Coordenador Geral

\_\_\_\_\_  
Luciano Silva Cardoso dos Santos  
PRESIDENTE DA CPL – Portaria Nº 278/2023

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, declarado por **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Presidente da CPL, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 16 de setembro de 2024

**Janaina de Souza Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria 2.406/2024

*Janaina de Souza Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
Janaina de Souza Ribeiro  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 2406/2024